

PORTARIA Nº 141/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e com fundamento no art. 170, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 010/2026 - NUP nº 99946001213202693;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais **60 (Sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, **com efeitos a partir de 14/08/2026**.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT

Corregedor do DETRAN
(Assinada digitalmente)